ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Ao Expediente
p/ leitura
Em 12 AGO 2021
Presidente

INDICAÇÃO 486 / 2021.

Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr° Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que seja construído uma Área de Convivência com Parquinho no Morro Santo Antônio – Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA:

Com o objetivo de oferecer aos munícipes moradores do Morro Santo Antônio um espaço que favoreça a convivência familiar, a socialização comunitária e os benefícios da pratica esportiva, o centro de convivência em área livre ou praça é um excelente lugar para isso, pois proporciona bem-estar e lazer para todos. Valorizando o urbanismo local, tendo em vista a beleza do paisagismo a segurança da iluminação adequada e a socialização de crianças no parquinho infantil.

Considerando que os espaço públicos como parques e praças se tornam cada vez mais importantes no desenvolvimento sustentável de uma cidade, mostrando-se essenciais em seu planejamento para o alcance da melhora na qualidade de vida de seus habitantes.

APROVADO
Em 12 AGO 2021

Mangaratiba, 12 de agosto de 2021

ALESSANDRO PORTUGAL
VEREADOR

Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR